

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 004/2024
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD instituída pelo Decreto n° 174, de 23/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 003/2024, elaborada pela CPAD e aprovada pelo titular Yuri Carvalho do Amaral / Diretor de Arquivo Público Municipal, conforme Memorando 005/2024, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45° (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.cocalzinho.go.gov.br e no Placar Municipal. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Unidade produtora/acumuladora: Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás, FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Ministério) da Secretária Municipal de Educação e Cultura e Controle Interno.

Cocalzinho de Goiás, 09 de Agosto de 2024.

Jaqueline Cardoso de Oliveira
Chefe de gabinete
ADM. 2021-2024

Jaqueline Cardoso de Oliveira
Presidente da CPAD